



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

LEI Nº 860/2013

Autoriza o Município de Vila Pavão a aderir ao Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, firmar Termo de Compromisso com o Ministério da Saúde e o recebimento de profissionais nos termos do programa e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aderir ao Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica – PROVAB, do Ministério da Saúde, com o objetivo de estimular e valorizar o profissional de saúde que atue em equipes multiprofissionais no âmbito da Atenção Básica e da Equipe da Saúde da Família

Parágrafo Único – A adesão ao Programa se dará através da realização do Termo de Compromisso, com o Ministério da Saúde, nos termos da minuta anexa, que passa a fazer parte integrante da presente lei

Art 2º Fica autorizado recebimento dos profissionais para participação no PROVAB, selecionados pelo Ministério da Saúde, nos termos da Portaria Interministerial nº 2 087/2011 e suas alterações, que institui e regulamenta o programa e nos termos desta Lei

Art 3º As atribuições a serem desempenhadas pelos profissionais contratados e/ou recebidos são as que constam no anexo a Lei Municipal nº 180/1997

Art 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publicado Aluí

em 18 / 02 / 2013

Aluí



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP 29 843-000
Telefax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18
(dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2013 (dois mil e treze)

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal